

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
05/2017 - PP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a).
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 05/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Serviços de plano de Saúde para os funcionários da CMAB/RN
Quantidade: 12.000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 21/09/2017 às 10:34:41
Homologado para: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, C.N.P.J. nº 05.197.443/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.693,490 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 76F06527

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
05/2017 - PP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 05/2017 - PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a)
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Serviços de plano de Saúde para os funcionários da CMAB/RN
Quantidade: 12.000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: ADJUDICADO em 11/08/2017 às 10:34:31
Adjudicado para: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, pelo menor lance de R\$ 4.693,490 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 700F9C66

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 08/2017**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, nomeado através da Portaria nº 093/2017, de 08 de agosto de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 08/2017 Sistema de Registro de Preço - SRP, no dia 17 de outubro de 2017, às 09 horas (local), no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, sediada na Rua: Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN - Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações, Visando a Contratação de fornecedor para eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em conformidade com especificações do Termo de Referência. Para mais informações no Email: camaradeareiabrancarn@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca.

Areia Branca-RN, em 28 de setembro de 2017.

José Fábio Pereira dos Santos

Pregoeiro

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4AEE1739

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 027/2017***

OBJETO: Contratação dos serviços de desenvolvimento, hospedagem, backups e atualizações de Website dentro dos padrões nacionais do Portal da Transparência, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN no dia 28 de junho de 2017, devendo onde se lê "Termo de Dispensa nº 060101/2017", leia-se "Termo de Dispensa nº 027/2017", respectivamente, haja vista que houve um erro no preenchimento desta numeração.

Carnaubais/RN, em 28 de setembro de 2017.

Newton Carlos Lopes Alves

Presidente da CPL

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 69F5CD94

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 027/2017***

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores, impressoras e sistemas de rede da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN no dia 28 de junho de 2017, devendo onde se lê "Termo de Dispensa nº 061401/2017", leia-se "Termo de Dispensa nº 028/2017", respectivamente, haja vista que houve um erro no preenchimento desta numeração.

Carnaubais/RN, em 28 de setembro de 2017.

Newton Carlos Lopes Alves

Presidente da CPL

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 60618CBF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2017***

OBJETO: Contratação para o fornecimento de água adicionada de sais 20 litros e Gás GLP 13 kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN no dia 30 de junho de 2017, devendo onde se lê "Termo de Dispensa nº 061402/2017", leia-se "Termo de Dispensa nº 029/2017", respectivamente, haja vista que houve um erro no preenchimento desta numeração.

Carnaubais/RN, em 28 de setembro de 2017.

Newton Carlos Lopes Alves

Presidente da CPL

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 3BEC7E6F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 030/2017***

OBJETO: Contratação dos serviços de Buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN no dia 28 de junho de 2017, devendo onde se lê "Termo de Dispensa nº 062001/2017", leia-se "Termo de Dispensa nº 030/2017", respectivamente, haja vista que houve um erro no preenchimento desta numeração.

Carnaubais/RN, em 28 de setembro de 2017.

Newton Carlos Lopes Alves

Presidente da CPL

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 4F76CA4B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 031/2017***

OBJETO: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN no dia 05 de julho de 2017, devendo onde se lê "Termo de Dispensa nº 062701/2017", leia-se "Termo de Dispensa nº 031/2017", respectivamente, haja vista que houve um erro no preenchimento desta numeração.

Carnaubais/RN, em 28 de setembro de 2017.

Newton Carlos Lopes Alves

Presidente da CPL

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 3DD7592D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
25/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 35/2017.

DISPENSA Nº: 25/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: ROBERTA SALOME CARVALHO SOUZA.

CPF Nº: 100.319.904-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA.

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2017 a 17 de novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.541,90 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais, noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de setembro de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6F026CC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 25/2017**

PROCESSO Nº: 35/2017.

DISPENSA Nº: 25/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: ROBERTA SALOME CARVALHO SOUZA.

CPF Nº: 100.319.904-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA.

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2017 a 17 de novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.541,90 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais, noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de setembro de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

ROBERTA SALOMÉ CARVALHO SOUZA

Pela contratada

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 40845CF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Guimarães no uso de suas atribuições, vem convocar a TODOS, para comparecerem à Sessão de Audiência Pública, no dia 09 de outubro de 2017 (Segunda-Feira), que, justificadamente, irá tratar, discutir e deliberar sobre a problemática envolvendo a falta de água que vem ocorrendo em nossa cidade, conforme deliberação da Mesa Diretora, desta casa às 13:30 horas.

Expedientes necessários, para conhecimento do presente.

Guamaré/RN, 27 de setembro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

PRESIDENTE

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64CAF356

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
ATO DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016**

A Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Acórdão nº 22/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o Concurso Público da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, (Edital nº 001/2016) e dos atos dele decorrentes, a exemplo de nomeações futuras dos servidores classificados até ulterior decisão do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 28 de setembro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 490320FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 032/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR JAQUELINE RAMOS DA SILVA de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, do cargo de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 29 de setembro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7412342A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº026/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando o período alusivo às festividades do Nosso Padroeiro São Francisco de Assis se insere tradicionalmente no calendário comemorativo de eventos do município,

RESOLVE:

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Lagoa Nova no período de 29 de Setembro a 04 de Outubro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 28 de Setembro de 2017.

Vereador Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 6870BFF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 003/2017**

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, Aurivones Alves do Nascimento, vem, por meio do presente edital, tornar público o presente PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO para preenchimento da vaga existente, destinada a estudantes do curso de DIREITO da FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR-FACEP.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital é destinado à seleção de estagiários do curso de DIREITO.

a) O Estudante deve estar regularmente matriculado para o segundo semestre de 2017.

b) O Estudante deve estar cursando o 4º ao 9º semestre do curso.

c) Estudante deve ter IRA superior a 7,8.

d) O Estudante deve ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades na Câmara no período compreendido das 8h:00m às 12h:00m de Segunda a Sexta-Feira.

1.2 O Estagiário terá como atribuição:

a) Desenvolver o trabalho junto ao setor jurídico, participando de edição, organização de documentos, projetos de lei e demais proposições, revisão de documentos, digitação de minutas e demais documentos jurídicos necessários, sob a supervisão do responsável pelo setor jurídico.

2. DA VAGA

2.1 O presente processo seletivo resultará no preenchimento das seguintes vagas:

a) Estagiários da Câmara no Setor Jurídico:

1 (uma) vaga para estágio com duração de 12 (doze) meses.

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa de estágio será de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

4. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

4.1 O estágio terá duração de 12 (doze) meses.

4.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CÂMARA, pela FACEP ou pelo estagiário(a).

4.3 O estágio terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

4.4 A jornada será cumprida conforme acordado com o Gestor responsável pela CÂMARA.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente na SECRETARIA CÂMARA, por meio de formulário próprio.

5.2 Documentos para a Inscrição:

a) Ficha de Inscrição (disponibilizado na SECRETARIA CÂMARA);

b) Histórico Escolar da Faculdade;

c) Extrato de Notas contendo o IRA;

5.4 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 29/09/2017 a 13/10/2017.

5.5 A entrevista dos candidatos classificados se dará no dia 18/10/2017 e o resultado do aprovado será disponibilizado no dia 19/10/2017.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A homologação dos classificados para a entrevista, será

publicada no Átrio da Câmara.

6.2 A entrevista será de caráter classificatório, exclusivamente.

6.3 Na entrevista será avaliada a apresentação, articulação, pró-atividade, experiência e conhecimento do candidato.

6.4 Será divulgado a lista dos classificados no diário da FECAMRN, disponível em <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial/>

6.5 O nome do Candidato Aprovado será divulgado no diário da FECAMRN, disponível em <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial/>

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas referentes ao processo seletivo.

7.2 Neste edital considera-se as disposições da Lei do Estágio 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e a Resolução nº 004/2017.

Marcelino Vieira-RN, 28 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Aurivones Alves do Nascimento

Presidente

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5A2BC068

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**C. M. RIACHO DA CRUZ
PORTARIA 037/2017 CMMDG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA FRANKLIN FERREIRA - CONTADORA, a importância de R\$ 50,00(cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO correspondente a 1/2 diária, para a Participação no Curso da Oficina Técnica em Licitação Avançada em NATAL/RN, no dia 26 de Julho do corrente ano, para tratar com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de Setembro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 49CB2D26

**CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 038/2017 - CMMDG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELLINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR, a importância de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, correspondente a 1/2 diária, para a tratar com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal no dia 28 de Agosto do corrente ano.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 21 de Setembro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 69271431

CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 039/2017 - CMMDG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, correspondente a 1/2 diária, para uma reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN, no dia 21 de Setembro do corrente ano.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de Setembro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 4EF122E5

CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 040/2017 - CMMDG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) ADERI BERNARDINO DE SOUZA - VEREADOR, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, correspondente a 1/2 diária, para tratar com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal, no dia 20 de Setembro do corrente ano.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 20 de Setembro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 3C4A568F

CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 041/2017 - CMMDG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA FRANKLIN FERREIRA, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, correspondente a 1/2 diária, para tratar com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal, no dia 26 de Setembro do corrente ano.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de Setembro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 3C80629D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº. 001 / 2017

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso das atribuições legais, com base no art. 25, incisos I e X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta e com fundamento na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e,

CONSIDERANDO que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal impôs a necessidade de planejamento na execução das ações governamentais, atendendo ao princípio da eficiência, expresso no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 40, inciso XIV, alínea "a" e § 3º, 92, 113 e 115, todos da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos arts. 37, 62, 63, 64 e 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 8666, de 21 de junho 1993, impõe a cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, a obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Nísia Floresta se adequar às regras estabelecidas pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, notadamente a Resolução nº 032/2016-TCE, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da proibidade administrativa.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Ficam instituídos os procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta.

Art. 2º. Para efeitos deste Ato, são adotadas as seguintes definições:

I – unidade gestora: unidade orçamentária ou administrativa investida de poder de gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros;

II – obrigação de natureza contratual e onerosa: toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras;

III – recursos vinculados: os recursos provenientes de contratos de empréstimo ou de financiamento, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada a finalidades específicas;

IV – recursos não vinculados: os recursos oriundos de transferências ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;

V – credor: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta;

VI – autuação: é o ato administrativo no qual a administração inicia a fase de liquidação da despesa através de registro em protocolo;

VII – adimplemento: é condição que o credor atinge após a administração constatar a regularidade da origem, o objeto e a importância que deve ser paga bem como a identificação deste, representado pelo ato administrativo da liquidação.

Art. 3º. Compete à Câmara Municipal de Nísia Floresta manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos, estabelecida esta mediante a apresentação de solicitação de cobrança.

§ 1º Os credores de obrigações custeadas com recursos legalmente vinculados serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação a finalidade específica.

§ 2º Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores.

§ 3º Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º Os contratos de obras e serviços de engenharia são regidos pelo disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. As cobranças devem ser realizadas a partir da data do adimplemento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro.

§ 1º O instrumento convocatório da licitação e/ou o termo de contrato estabelecerão plano, metodologia, instrumentos, condições e prazos para o exercício da fiscalização, mediação e certificação da prestação contratada, notadamente com referência à estipulação de prazo para a liquidação da despesa e à definição acerca do detentor da responsabilidade pelo atesto, devendo, para tanto, serem efetuadas adequações em "ordem de compra" ou "ordem de execução de serviços" quando tais documentos figurem no processo de despesa em substituição ao instrumento contratual, por força do disposto no caput do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º A solicitação de cobrança de que trata o caput será acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, bem como das certidões de regularidade fiscal, além de qualquer outra espécie de documentação porventura exigida no instrumento contratual.

§ 3º A ausência no instrumento contratual da estipulação de prazo para a liquidação da despesa, bem como da definição acerca do detentor da responsabilidade pelo atesto da mesma, nos termos referidos no parágrafo anterior, sujeita os responsáveis às sanções previstas na Lei Orgânica do TCE/RN.

Art. 5º. O estabelecimento do procedimento de liquidação da despesa iniciar-se-á a partir do protocolo por parte do credor da solicitação de cobrança, efetuado junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Nísia Floresta e, obrigatoriamente, identificado em cláusula do instrumento de contrato, ao qual competirá a efetuação imediata do lançamento do beneficiário do documento de cobrança na lista geral e/ou específica de credores que protocolaram documentos de cobrança.

Parágrafo único. A solicitação de cobrança de que trata o caput será acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, bem como das certidões de regularidade fiscal, além de qualquer outra espécie de documentação porventura exigida no instrumento contratual.

Art. 6º. Devidamente protocolada, a solicitação de cobrança deve ser encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, à Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Nísia Floresta para que proceda ao registro contábil da fase da despesa "em liquidação" no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil da Câmara.

Art. 7º. Tão logo efetuado o registro contábil a que se refere o artigo anterior, a Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Nísia Floresta identificará o responsável pela gestão do contrato, encaminhando-lhe a documentação apresentada pelo credor, devidamente acompanhada da cópia da correspondente nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

Art. 8º. O gestor de contratos responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, quando houver, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação.

§ 1º No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, o fiscal do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

§ 2º Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, à realização da obra ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

Art. 9º. Após o cumprimento de todas as providências de que trata o artigo anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida à Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Nísia Floresta para fins de pagamento.

Parágrafo único. Depois de recebida a documentação, a Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Nísia Floresta procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

Art. 10. Esgotado os prazos previstos neste Ato, bem como no instrumento contratual, sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda se seja originária de exercício encerrado.

Art. 11. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do

contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança será tomada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores.

Parágrafo único. O fornecedor será repositado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento.

CAPÍTULO III

DOS PAGAMENTOS EM ORDEM CRONOLOGICA DAS EXIGIBILIDADES

Art. 12. Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, classificadas por fonte diferenciada de recursos.

Art. 13. Os pagamentos das despesas serão realizados pela Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Nísia Floresta, a qual ficará condicionada a emissão da ordem de pagamento de que trata o art. 64 da Lei Federal nº 4.320/64, respeitando os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos deste Ato;

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

Parágrafo único. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o gestor do contrato e/ou o respectivo fiscal adotarão as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

Art. 15. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

Parágrafo único. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

CAPÍTULO IV

DA ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLOGICA DOS PAGAMENTOS

Art. 16. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

- I – grave perturbação da ordem;
- II – estado de emergência;
- III – calamidade pública;
- IV – decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e
- V – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.

CAPÍTULO V

DA DESOBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS

Art. 17. Não se sujeitarão às disposições deste Ato os pagamentos decorrentes de:

- I - suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com operacionalização pautada em dispositivos da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971;
- II - remuneração e demais verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo, auxílios, dentre outras;
- III - contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel;
- IV - obrigações tributárias; e
- V - outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VI

DOS RESTOS A PAGAR

Art. 18. Com referência às despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro, que venham a ser inscritas em Restos a Pagar, para efeito de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, deverá ser

observado o que se segue:

I - as despesas inscritas como restos a pagar processados, observada a estrita ordem cronológica dos seus correspondentes atestos, terão prioridade de pagamento sobre as que venham ser liquidadas no decorrer do exercício seguinte à efetiva inscrição; e

II - toda despesa registrada em restos a pagar não processados terá como marco inicial para observância da ordem cronológica de pagamento a sua efetiva liquidação, o que, nos termos do presente Ato, corresponderá à data da emissão do seu respectivo atesto.

Art. 19. O disposto no artigo anterior aplicar-se-á aos Restos a Pagar inscritos a partir do exercício financeiro de 2017, restando a Câmara Municipal de Nísia Floresta o dever de estabelecimento de cronograma de pagamento para as suas dívidas contraídas ao longo dos exercícios anteriores, respeitando o prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

CAPÍTULO VII

DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE ACERCA DA ORDEM CRONOLOGICA

Art. 20. A Câmara Municipal de Nísia Floresta assegurará o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas acerca da execução orçamentária e financeira da despesa, no que concerne aos atos praticados para a observância da ordem cronológica de pagamentos, nos termos das diretrizes traçadas no presente Ato.

Parágrafo único. Afora o cumprimento da determinação contida no caput, até o décimo dia de cada mês, deverá se dar no Portal da Transparência a disponibilização da "lista de exigibilidades" relativa ao mês anterior, da qual haverá de constar, por fonte de recursos, e com relação a cada contratação, no mínimo, as seguintes informações:

- I - número do correspondente processo administrativo;
- II - identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;
- III - identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;
- IV - data de vencimento da obrigação a ser paga;
- V - identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;
- VI - número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;
- VII - data da emissão do "Atesto";
- VIII - valor da liquidação;
- IX - data do efetivo pagamento;
- X - valor efetivamente pago;
- XI - nome e número do CPF/CNPJ do credor;
- XII - nome e número do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento; e
- XIII - indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica.

Art. 21. O sistema financeiro operacionalizado pela Câmara Municipal de Nísia Floresta deverá adotar mecanismos eletrônicos para observar a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, devendo estar integrado ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º Para fins de concretização do disposto no caput, o sistema financeiro da Câmara Municipal de Nísia Floresta deverá se adequar às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, de modo que, obrigatoriamente, constem:

- I - relativamente à liquidação:
 - a) o tipo, o número, a série, quando houver, a data de emissão e o valor do documento fiscal, assim como a data em que o mesmo foi recebido pela Câmara Municipal de Nísia Floresta;
 - b) o número e a data do documento de liquidação lançado no sistema, bem como o valor efetivamente liquidado; e
 - c) a data em que se deu o atesto e o nome do responsável por sua expedição;
- II - no que se refere ao pagamento:
 - a) a espécie, o número e a data de emissão do documento viabilizador do pagamento (ordem bancária, cheque etc.);
 - b) a data da emissão da ordem de pagamento, assim como o nome e o número do CPF do ordenador de despesa que a assinou;
 - c) os dados do domicílio bancário (números do banco, da agência e da conta) de onde se transferiram os recursos referentes ao pagamento a favor do credor;
 - d) o nome e o número do CPF/CNPJ do credor;
 - e) o valor devidamente pago ao credor, e, caso existente, o(s) relativo(s) a retenção(ões); e
 - f) a data em que se deu a efetiva transferência a favor do credor do valor relativo ao pagamento.

§ 2º Faz-se inadmissível que a data de emissão de ordem bancária ou de cheque a favor do credor seja considerada como

data do efetivo pagamento da obrigação, uma vez que, para tal fim, será considerada tão-somente aquela em que o valor monetário correspondente haja sido definitivamente lançado a crédito na conta bancária de titularidade do beneficiário.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O contratado poderá representar ao ordenador de despesas para impugnar a preferência de seu crédito na ordem cronológica de pagamentos.

Art. 23. Os efeitos deste Ato estender-se-ão a todos os casos em que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplica subsidiariamente.

Art. 24. Cabe a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Nísia Floresta juntamente com a Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nísia Floresta esclarecer quaisquer dúvidas na aplicação do presente Ato.

Art. 25. O descumprimento das regras deste Ato e da Resolução nº 032/2016–TCE, de 01 de novembro de 2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte sujeita os responsáveis às sanções previstas em lei, a exemplo da pena aplicável para o cometimento do crime previsto na parte final do art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 27. Este Ato entra em vigor na data de sua aprovação e sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Outubro de 2017.

Nísia Floresta / RN, 27 de Setembro de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Primeiro Secretário

LEILA EMILIANO DA SILVA

Segunda Secretária

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 56D6E626

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 125/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a FECAMRN para tratar de reunião de interesse da Câmara Municipal; como também comparecer a audiência com o Deputado Estadual Nelter Queiroz.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE

Parelhas/RN, 01 de agosto de 2017.

HUBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 75C276E8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 126/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que

especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Assessor Parlamentar, JOÃO PAULO DO NASCIMENTO ENEDINO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Parlamentar, a FECAMRN para tratar de reunião de interesse da Câmara Municipal; como também comparecer a audiência com o Deputado Estadual Nelter Queiroz, para tratar de assuntos relacionados a benefícios para o município de Parelhas".

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 01 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 7349F431

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 127/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete, a FECAMRN para tratar de reunião de interesse da Câmara Municipal; como também comparecer a audiência com o Deputado Estadual Nelter Queiroz, para tratar de assuntos relacionados a benefícios para o município de Parelhas".

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 01 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3C1BDF54

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 128/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-

RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Controladora, WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária como Controladora, ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, para tratar de assuntos referentes ao cadastro do SIAI".

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 04 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5E16298B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 129/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Diretor de Financeiro ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Diretor Financeiro, ao Café Design para entregar material de confecção de arte de Crachás de identificação dos servidores da Câmara Municipal de Parelhas.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 04 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 61E8742B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 130/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador/Presidente, ao DETRANRN para tratar de assuntos relacionados ao Grupo Executivo de Parelhas; e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 09 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 50DF9723

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 131/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, na Assembleia Legislativa, no gabinete do Deputado Estadual George Soares para participar de Audiência Pública com o tema: "A situação do transporte coletivo intermunicipal, acima de 15 passageiros – o popular "Transporte Alternativo".

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 14 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4B4E64EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 132/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº

035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, a participar de Audiência Pública, no auditório Cortez Pereira, na Assembleia Legislativa, sobre o tema: "Destinação de Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares no Orçamento Geral do Estado (OGE) para ampliação, reforma e/ou construção das sedes próprias das Câmaras Municipais do RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 64FEC29D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 133/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete, a participar de Audiência Pública, no auditório Cortez Pereira, na Assembleia Legislativa, sobre o tema: "Destinação de Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares no Orçamento Geral do Estado (OGE) para ampliação, reforma e/ou construção das sedes próprias das Câmaras Municipais do RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5096AF5F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 134/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº

035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Governadoria junto a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais, para tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 22 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6AD0D3B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 135/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete, a Governadoria junto a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais, para tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 22 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5B61BDFB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 136/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora,

ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERA, matricula nº 000011, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Governadoria junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC e a Coordenadoria de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos – COAPRH; e ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER; para tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3F0C320C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 137/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora, ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERA, matricula nº 000011, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Governadoria junto a Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, para tratar de assuntos pertinentes aos Programas Sociais a serem implantados no município de Parelhas; e a Secretaria de Educação e da Cultura – SEEC, para tratar de assuntos administrativos de interesse da Educação do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 22 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 572E41DF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 138/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Campina Grande/PB, entre integrante de Região Nordeste;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador,

FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Centro de Apoio Integrado às Crianças com Microcefalia e Síndrome Zika Congênita Dr. Arthur Eugênio de Azevedo Pereira (IPESQ) para participar de reunião com a equipe técnica.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer junta de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 23 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5BD39A14

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 139/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN; e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, na Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer junta de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 30 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 73757BDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 140/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Assessor Parlamentar, ALEXANDRE SILVA MACHADO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Parlamentar, acompanhando o Vereador/Presidente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN; e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, na Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer junta de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 30 de agosto de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 73432FDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 141/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, para tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer junta de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 04 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4C745F25

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 142/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do

referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, em reunião com o Deputado Estadual Carlos Augusto Maia e a sua assessoria, para tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer junta de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 06 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4B2B3925

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 143/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Governo do Estado, a Secretaria de Estado do Turismo, para participar no Centro de Convenções da 2ª reunião do grupo de trabalho para composição do regime jurídico do Geoparque Seridó na condição de representante da Câmara Municipal de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer junta de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 11 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3DD230DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 144/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador WELLINGTON ARAUJO SILVA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município;

ao escritório estadual da CAERN para participar de reunião cujo assunto foi o projeto do sistema de esgotamento sanitário do município de Parelhas; e a EMATER-RN para tratar de assunto referente ao Abatedouro do Município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 13 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 40F1E69F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 146/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROMISÉLIA AZEVEDO DOS SANTOS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas; e ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMARN, para obter orientações referentes ao abatedouro municipal de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 13 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 54FF331B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 147/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Assessora Jurídica FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MELINA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Assessora Jurídica do Poder Legislativo Municipal, ao Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública, realizado pelo TCE/RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 14 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 74F995E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 148/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Controladora WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Controladora do Poder Legislativo Municipal, ao Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública, realizado pelo TCE/RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 14 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5D96F7C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 149/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Contadora JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Controladora do Poder Legislativo Municipal, ao Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública, realizado pelo TCE/RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 14 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 48A1F01B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 150/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN; e ao Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz, para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 19 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 58E111B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 151/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN; e ao Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz, para tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Parelhas/RN, 19 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5409E1A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 152/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Secretária do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, para tirar dúvidas sobre a Política de Assistência Social no Estado do RN; e a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, para tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Parelhas/RN, 22 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5EF750FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 154/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete, a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, para participar de reunião com o Coordenador de Hidrogeologia, o Sr. Breno Eduardo Soares de Souza Lopes para tratar de assuntos relacionados ao município; e a Secretária do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, onde participou de reunião com a Secretária de Estado Julianne Dantas Bezerra de Faria.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Parelhas/RN, 25 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 591495A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 145/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município; ao escritório estadual da CAERN para participar de reunião cujo assunto foi o projeto do sistema de esgotamento sanitário do município de Parelhas; e a EMATER-RN para tratar de assunto referente ao Abatedouro do Município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Parelhas/RN, 13 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 41D1741A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 153/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, para participar de reunião com o Coordenador de Hidrogeologia, o Sr. Breno Eduardo Soares de Souza Lopes para tratar de assuntos relacionados ao município; e a Secretária do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, onde participou de reunião com a Secretária de Estado Julianne Dantas Bezerra de Faria.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Parelhas/RN, 25 de setembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 7607F2A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE
LEI Nº 268/2017**

Institui, no âmbito do Município de Passagem/RN, o dia do evangélico e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, DECRETOU E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Passagem/RN, o dia do evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro, passando a contar do calendário do governo municipal.

Parágrafo único – O dia 30 de novembro passa a ser feriado municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Passagem/RN, em 28 de setembro de 2017.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 437A341E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº. 001/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 48, do Regimento Interno deste Poder Legislativo e,

Considerando o teor do TERMO DE RENÚNCIA subscrito pela Excelentíssima Senhora Vereadora MARIA GORETH DE ANDRADE SILVA, no qual comunica sua renúncia a vaga de membro da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo;

Considerando que a Comissão é formada por 03 (três) membros, na forma do Artigo 45, parágrafo único, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I – Designar o Senhor Vereador FRANCISCO ITAMAR DA FONSECA como novo membro da Comissão de Finanças e Orçamento no cargo de RELATOR desta Casa Legislativa, em substituição a Senhora Vereadora MARIA GORETH DE ANDRADE SILVA.

II – Este Ato entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Pedro Avelino/RN, em 26 de setembro de 2017.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

Vereador PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6C0CDF8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição gradual de Combustíveis para atender a necessidade da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0008/2017. DOTAÇÃO: 1.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33903000 Fonte: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00011/2017 - 14.09.17 - RELENE MARIA LIMA FONTES - EPP - R\$ 6.150,00.

Publicado por:

ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 4204517A

MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 62F8A5AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00008/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2017, que objetiva: Aquisição gradual de Combustíveis para atender a necessidade da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Píloes/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RELENE MARIA LIMA FONTES - EPP - R\$ 6.150,00. Píloes - RN, 13 de Setembro de 2017. MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 4F2F7A78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2017. OBJETO: Aquisição gradual de Combustíveis para atender a necessidade da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Píloes/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 13/09/2017.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 55B18BC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
EDITAL Nº. 005/2017**

De Ordem da Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo Art.127, e artigo 128, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, havendo matérias para apreciação, resolve designar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 29.09.2017, sexta-feira, às 10 (dez) horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores, Praça 05 de abril S/N, PUREZA/RN, para debater e deliberar sobre a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 013/2017 Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 168/97 que instituiu o Código Tributário Municipal.

Ficam convocados todos os Vereadores a fazerem-se presente aos eventos acima.

Gabinete da Presidência, Assessoria, Pureza/RN, 27 de Setembro de 2017. 19:50 hs.

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência

C E R T I D A Õ

CERTIFICO que publiquei de ordem da Presidência.

__/__/ às 19:50 hs.

NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
ZULIA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 43115DBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CM 011/2017.**

RAFAEL FERNANDES/RN, 01 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VÂNIA MARIA GERCINA, portadora do RG: 1.598.068 SSP-RN e CPF: 023.781.294-08, CTPS nº 40949 Série 00012/RN, inscrita no NIS 1900.686.112-2, para exercer o cargo de REDATOR DE ATAS desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

JÓRIO CEZAR CHAVES DAMIÃO

Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes - RN.

Publicado por:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de contratação a seguir: Objeto.....: AQUISICAO DE PEÇAS PARA O VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN. JUSTIFICATIVA.....: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA Contratado.....: AUTOPEÇAS E MECANICA JR DE LUIZAO CNPJ:13.735.375/0001-41.....: 16 DE AGOSTO À 16 DE SETEMBRO DE 2017 Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de dispensa de licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA. Publica-se, Cumpra-se e Arquiva-se. Riacho de Santana/RN, 28 de agosto de 2017. Francisco Elianto Faustino da Costa Presidente Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN.

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 3E93CCCO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 040/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

SÚMULA: Declara ponto facultativo no dia 02 de outubro de 2017 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que no dia 01 de outubro de 2017 (domingo) finalizam-se os festejos religiosos da paróquia de São José em São José do Seridó/RN;

CONSIDERANDO que no dia 03 de outubro de 2017 (terça feira) é feriado no Estado do Rio Grande do Norte, uma vez que se comemora o dia dos Bem-Aventurados Mártires de Cunhaú e Uruaçu;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 02 de outubro de 2017 (segunda-feira) no âmbito da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN, 28 de setembro de 2017.

Ver. DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CMSJS

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 568FA99D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 037/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN., pelo valor de R\$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 06 de Setembro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 3C11D695

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

Contratado.....: L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 06 de Setembro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 761BC3F3

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
037/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 06 de Setembro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6B1AB93D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 08/2017***

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO; REVOGA TODOS OS ATOS PRATICADOS PELOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino no uso de suas atribuições legais, em respeito ao princípio constitucional da legalidade, e:

Considerando que a comissão de licitação foi composta tendo nos seus quadros um vereador que na condição e agente político está impedido de integrar a CPL.

Considerando que os servidores componentes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino não receberam nenhum treinamento técnico para atuarem na função desempenhada.

Considerando os inúmeros vícios existentes nos procedimentos licitatórios

RESOLVE;

ART 1º - Destituir a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº- 07/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Renata de Lima Silva - Presidente

II - Joseane do Nascimento Alves - Membro

III - Josenilson Alves de Oliveira - Membro

ART 2º - Revogar todos os atos administrativos praticados pela comissão destituída em razão do vício insanável na composição da CPL.

ART. 3º - Revoga-se todas as disposições em contrário

Senador Georgino Avelino/RN, 26 de setembro de 2017.

José Marcos Patrício de Sena

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 522791F6

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 606C269E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA, referente à Serviço de recarga e aquisição de tonner e cartuchos para o funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercício 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). LUIZ ANTONIO DANTAS DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Junho de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 66E163D9

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201700017

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0106000117

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA

OBJETO.....: Serviço de recarga e aquisição de tonner e cartuchos para o funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercício 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.395,50 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.395,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0106000117, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de recarga e aquisição de tonner e cartuchos para o funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercício 2017, pelo valor de R\$ 7.395,50 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Junho de 2017

LUIZ ANTONIO DANTAS DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 58FED62E

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de recarga e aquisição de tonner e cartuchos para o funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercício 2017

Contratado.....: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Junho de 2017

LUIZ ANTONIO DANTAS DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 5C00E28C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Processo nº 24/2017 - Pregão Presencial nº 2/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

Valor: R\$ 19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Taipu

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100000000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Taipu

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, em 27 de setembro de 2017.

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 566EBC2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 59, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, Convoca os senhores vereadores para participarem de uma Sessão Extraordinária, que se realizará no dia 02 de outubro de 2017, às 13:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Vereador Miguel Ribeiro Neri, 116, Centro, Touros/RN, para debatermos o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2017 - DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - Altera a Lei Municipal nº 005/2008 - Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Registre-se e publique-se.

Touros/RN, 28 de setembro de 2017.

Izabel Cristina de Melo Ferreira

PRESIDENTE

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 6F01FEAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa para inclusão de elemento de despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.525, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.637,52 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.526 de 12 de janeiro de 2017, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 27 de Setembro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO ALINE COUTO

PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDA SECRETÁRIA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.637,52
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					34.637,52
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			34.637,52
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.637,52
Anexo II (Redução)					34.637,52
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					34.637,52
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			34.637,52
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			34.637,52

Publicado por:
REINYXON IGLÉSIAS
Código Identificador: 6418CFDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº033/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA
CPF: 051.536.074-02
Função: vereador presidente
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 194 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RÉ	01	180,00	180,00
TOTAL			180,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Tribunal de Contas realiza workshop sobre resolução que disciplina pagamentos por ordem cronológica
--

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 28 de agosto de 2017.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 72D3CFC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo VII

	VALOR	% SOBRE A RCL	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	563.708,20		3,74%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= % >	904.676,73		6,00%
Limite Presidencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= % >	859.442,90		
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.093.534,64		120%
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE:

Francisco Roberto Amorim de Carvalho
Presidente

Tamiris Mabel dos Santos Souza
Tesoureira

Liliana de Souza Nunes
Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	588.627,72	0,00
Pessoal ativo	588.627,72	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	16.079,28	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	16.079,28	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	572.548,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.252.594,31	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	14.252.594,31	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	572.548,44	4,02 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	855.155,66	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	812.397,88	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	769.640,09	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:40:42		

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí s
Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

JEAN CARLOS MACEDO
Contador

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Tesorero

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	16.376.264,58		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	641.429,21	3,92%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	982.575,87	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	933.447,08	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM	
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO	
	PROCESSADOS DO	PROCESSADOS DO	
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00	30.076,55	

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 07:23:26

ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS
PRESIDENTE

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO
CONTADOR

LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA
Tesoureiro

MANOEL LOPES DE MEDEIROS
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Divida mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Divida contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	13.776,89	2.018,78	
Disponibilidade de caixa	0,00	13.776,89	2.018,78	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	13.776,89	2.018,78	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-2.018,78	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	%

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Janduí s
 Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%		0,00%		0,00%		%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)		120,00		0,00		0,00		
Limite de alerta (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)		108,00		0,00		0,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00		
Insuficiência financeira		0,00		0,00		0,00		
Depósitos		0,00		4.594,88		10.272,85		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00		0,00		0,00		
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí s - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:40:04

 ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
 Presidente

 JEAN CARLOS MACEDO
 Contador

 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
 Tesoureiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

RGF/Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS <NOME DO CONSÓRCIO PÚBLICO>	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		#REF!	#REF!
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		#REF!	#REF!
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	-	#REF!	#REF!

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

<IDENTIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I) Pessoal Ativo Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (V) = (IIIa + IIIb)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (VI) = (IVa + IVb)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (V + VI)	0,00	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Ente A		
Ente B		
Ente C		
TOTAL		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA FEDERAÇÃO:
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO:
RGF - ANEXO I (LEI, nº 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO		
		Ano 1º Quadrimestre	Ano 2º Quadrimestre	Ano 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Letras				
Fundos				
Prestações postergadas a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidas e não pagas				
Outras Dívidas				
DESCRIÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Demonio Financeiro				
(+) Rótulo a Pagar Processadas (Exercício Processado)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC LIQ) (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTRITAÇÃO ORÇAMENTAL - ROL (IV)				
% DCL sobre RCL (RCL)	RDV (V)	RDV (V)	RDV (V)	RDV (V)
% DCL sobre RCL (RCL)	RDV (V)	RDV (V)	RDV (V)	RDV (V)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)				
LIMITE DE ALERTA (caso II de § 1º do art. 59 da LRF) - (%)				
DÉBITOS CONTRATUAIS				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV - V - VI - VII - VIII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO		
		Ano 1º Quadrimestre	Ano 2º Quadrimestre	Ano 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)				
De Tributos				
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões				
Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Outras Dívidas Não Financeiras				
DÍVIDA COM INSCRIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Letras				
Fundos				
DESMAS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
DÉBITOS NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO		
		Ano 1º Quadrimestre	Ano 2º Quadrimestre	Ano 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS				
DE DÍVIDAS RESULTANTES DE EXECUÇÃO ANTERIORES				
ANULACIONES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - ARO				
RESTRITAÇÃO ORÇAMENTAL (IX)				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO		
		Ano 1º Quadrimestre	Ano 2º Quadrimestre	Ano 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Atuarial				
Demonio Dívidas				
DESCRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Reservas				
Demonio Financeiro				
(+) Rótulo a Pagar Processadas				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (DC LIQ) (XI) = (IX) - (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o valor apurado for negativo, ou seja, se o total de Ativos Descontados mais os Recursos Financeiros for maior que Rótulo a Pagar Processadas, não deverá ser informado nesse linha, mas sim na linha de "transferências Financeiras", das Obrigações não integrantes de Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo da DESCRIÇÃO (II) for negativo, colocar um "-" (menos) nesse linha.
Nota:

Tabela 2.1

DEMONSTRATIVO DE REVENHOS ADIUTIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Previdenciária para o custeio do plano			Previdenciária para o custeio do plano				Previdenciária para o custeio do plano			Previdenciária para o custeio do plano	
Previdenciária para o custeio do plano			Previdenciária para o custeio do plano				Previdenciária para o custeio do plano			Previdenciária para o custeio do plano	
Limite Máximo	% DCL	% Exatidão	Redutor mínimo de	Limite	% DCL	Redutor	Limite	% DCL	Redutor	Limite	% DCL
100	100	100 (100-0)	20% de Exatidão	100 (100-0)	100	100 (100-0)	100	100 (100-0)	100	100 (100-0)	100

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RIELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-
OPERAÇÕES VEDADAS - (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 39 da LRF) - (5%)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >
Notas:

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ENTE DA FEDERAÇÃO: PODER LEGISLATIVO
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO DE 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
Transferências do FUNDEB			
Transferência de Recursos do FNDE			
Transferências de Convênios - Educação			
Outros Recursos Destinados à Educação			
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
Transferências de Convênios - Saúde			
Outros Recursos Destinados à Saúde			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Transferências de Convênios - Assistência Social			
Outros Recursos Destinados à Assistência Social			
Recursos destinados ao RPPS			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
Recursos Ordinários	40.234,25	16.400,00	23.834,25
TOTAL (III) = (I + II)	40.234,25		16.400,00
			23.834,25

Recursos Destinados ao RPPS

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota:

Francisco Roberto Amorim de Carvalho
Presidente

Tamiris Mabel dos Santos Souza
Tesoureira

Liliana de Souza Nunes

Tabela 5.1 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa em que o Consórcio Público tenha insuficiência de caixa

<ENTE DA FEDERAÇÃO> – <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			
Transferências do FUNDEB			
Transferência de Recursos do FNDE			
Transferências de Convênios - Educação			
Outros Recursos Destinados à Educação			
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
Transferências de Convênios - Saúde			
Outros Recursos Destinados à Saúde			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Transferências de Convênios - Assistência Social			
Outros Recursos Destinados à Assistência Social			
Recursos Destinados ao RPPS			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
Recursos Ordinários			0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		0,00
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (IV)			0,00
Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			
Transferências do FUNDEB			
Transferência de Recursos do FNDE			
Transferências de Convênios - Educação			
Outros Recursos Destinados à Educação			
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
Transferências de Convênios - Saúde			
Outros Recursos Destinados à Saúde			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Transferências de Convênios - Assistência Social			
Outros Recursos Destinados à Assistência Social			
Recursos Destinados ao RPPS			
Recursos próprios de consórcios			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
Recursos Ordinários			
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (V) = (III + IV)			
Recursos Destinados ao RPPS¹			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota:

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Consórcio Público

<IDENTIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF – ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)			
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
Transferências do FUNDEB			
Transferências de Recursos do FNDE			
Transferências de Convênios - Educação			
Outros Recursos Destinados à Educação			
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
Transferências de Convênios - Saúde			
Outros Recursos Destinados à Saúde			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Transferências de Convênios - Assistência Social			
Outros Recursos Destinados à Assistência Social			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)			
Recursos Ordinários			0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)			
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

<ENTE DA FEDERAÇÃO> – <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1.00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Transferências do FUNDEB Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Convênios - Educação Outros Recursos Destinados à Educação Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Convênios - Saúde Outros Recursos Destinados à Saúde Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências de Convênios - Assistência Social Outros Recursos Destinados à Assistência Social Recursos destinados ao RPPS Recursos de Operações de Crédito Recursos de Alienação de Bens Outras Destinações Vinculadas de Recursos						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS ¹						

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota:

Tabela 6.1 – Demonstrativo dos Restos a Pagar do Consórcio Público

<IDENTIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF – ANEXO 6 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)						
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
Transferências do FUNDEB						
Transferências de Recursos do FNDE						
Outros Recursos Destinados à Educação						
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						
Transferências de Convênios - Saúde						
Outros Recursos Destinados à Saúde						
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
Transferências de Convênios - Assistência Social						
Outros Recursos Destinados à Assistência Social						
Recursos de Operações de Crédito						
Recursos de Alienação de Bens						
Outras Destinações Vinculadas de Recursos						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)						
Recursos Ordinários						
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)						
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

LRF, art. 48 - Anexo 7 RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh: e mm>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra do Mel
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho a Agosto/2017 (até Agosto)
2º Quadrimestre de 2017

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	923.614,45	4.206,31
Pessoal ativo	923.614,45	4.206,31
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	923.614,45	4.206,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.890.246,51	-
() Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	33.890.246,51	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	927.820,76	2,74 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.033.414,79	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.931.744,05	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.830.073,31	5,40 %

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')
R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida mobiliária	0,00	0,00		
Dívida contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		

Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	107.255,50	
Disponibilidade de caixa	0,00	106.980,90	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	121.268,13	
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	14.287,23	
Demais haveres financeiros	0,00	274,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)
R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <§>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				

Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<hr/>				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')
R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**Anexo 7 - LRF , Art. 48,
R\$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.890.246,51	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	927.920,76	2,74%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	2.033.414,79	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	1.931.744,05	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR		
	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES)
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	435.735,33	38.697,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serra do Mel

Serra do Mel/RN, 27 de setembro de 2017

José Moabe Zacarias Soares
CPF: 093.581.064-17
Presidente

Mariana da Rocha Filgueira
CPF:089.796.554-04
Contadora CRC/RN nº12.072/O-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	14.252.594,31		
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	572.548,44	% SOBRE A RCL	4,02%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	855.155,66		6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	812.397,88		5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	0,00	% SOBRE A RCL	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		120,00%
GARANTIA DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00	% SOBRE A RCL	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	% SOBRE A RCL	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00%
RESTOS A PAGAR			
		DISPONIBILIDADE DE	
		CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
		DA INSCRIÇÃO EM	
		RESTOS A PAGAR NÃO	
		PROCESSADOS DO	
		DO EXERCÍCIO	
Valor total	132.582,59		-8.254,07

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí s
Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí s - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:36:44

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

JEAN CARLOS MACEDO
Contador

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Tesoureiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE MAIO À AGOSTO/2017 - BIMESTRE: JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	581.924,78	-
Pessoal Ativo	581.924,78	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	581.924,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		581.924,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.125.624,23	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,85%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	6%	907.537,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		862.160,58
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
PRESIDENTE

ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

GENILZA PEREIRA BARBOSA
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS Quadrimestre de Referência: 02/2017	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	15.125.624,23	100,00	
DESPESA COM PESSOAL	-	-	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	581.924,78	3,85	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	907.537,45	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	862.160,58	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art.37 da CF)	581.924,78	3,85	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	907.537,45	6,00	
DÍVIDA	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.327.637,33	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	2.420.099,88	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
PRESIDENTE

ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

GENILZA PEREIRA BARBOSA
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	535.167,79	0,00
Pessoal Ativo	535.167,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF decisão TCE/RN	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	535.167,79	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	535.167,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.681.857,55	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,86%	RS 535.167,79
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6%	1.120.911,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,7%	1.064.865,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,4%	1.008.820,31

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 28/09/2017 e hora de emissão 11h e 28m>

Lagoa de Pedras/RN, 28 de setembro de 2017.

JOSE ARNALDO DA COSTA
Presidente

LUIZ FERREIRA DA COSTA
Tesoureiro

ROBESPIERRE H. DE AZEVEDO DA SILVA
Contador
CRC:8305 - RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Areia Branca
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Areia Branca
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Areia Branca - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:21

Nota :

 RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
 PRESIDENTE

 CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA & PRIVA
 Assessoria Contábil

 ALDEMAR CRISTIANO DANTAS
 Tesoureiro

 ROMULO VINICIUS FERREIRA REBOUÇAS
 Controle Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.681.857,55			18.681.857,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 28/09/2017 e hora de emissão 11h e 28m>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra do Mel
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

LRF, Art 48, Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	1.200.000,00
Créditos Adicionais	74.700,48
Dotação Atualizada	1.274.700,48
Despesas Empenhadas	1.246.519,93
Despesas Liquidadas	810.784,60
Despesas Pagas	796.885,93
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.246.519,93
Despesas Liquidadas	810.784,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.890.246,51

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no	Resultado apurado	% em relação
	AMF da LDO (a)	até o bimestre (b)	à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-810.784,60	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo a Pagar
		o Bimestre	o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.869,00	1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serra do Mel

Serra do Mel/RN, 27 de setembro de 2017

José Moabe Zacarias Soares
CPF. 093.581.064-17
Presidente

Mariana da Rocha Filgueira
CPF:089.796.554-04
Contadora CRC/RN nº12.072/O-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
Recursos Ordinários	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		0,00
Recursos Destinados ao RPPS ¹			

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 28/09/2017 e hora de emissão 11h e 28m>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)línea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	544.656,78	0,00
Pessoal ativo	544.656,78	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	145.484,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	145.484,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	399.172,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.582.812,91	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	16.582.812,91	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	399.172,78	2,41 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	994.968,77	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	945.220,33	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	895.471,89	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:03		

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS
Assessor Contábil

ROMÁRIO CARLOS DA SILVA
Tesoureiro

ADRIANO LINS DA SILVA
Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRI MESTRE	ATÉ O QUADRI MESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (1)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Janduí s
 Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí s - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:41:36

Nota :

 ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
 Presidente

 JEAN CARLOS MACEDO
 Contador

 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
 Tesoureiro

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Areia Branca
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Areia Branca
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Areia Branca - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:05

Nota :

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
PRESIDENTE

CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA & PRIVA
Assessoria Contábil

ALDEMAR CRISTIANO DANTAS
Tesoureiro

ROMULO VINICIUS FERREIRA REBOUÇAS
Controle Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	551.369,60	-
Pessoal Ativo	551.369,60	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	551.369,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		551.369,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.127.074,69
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,90%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	847.624,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		805.243,26

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA

ROSELI MARIA DA COSTA
PRESIDENTE

THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA
CONTADORA CRC/RN 8.544

SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR G. AVELINO Quadrimestre de Referência: 02/2017	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	14.127.074,69	100,00	
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	551.369,60	3,90	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	847.624,48	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	805.243,26	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	551.369,60	3,90	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	847.624,48	6,00	
DÍVIDA	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.107.956,43	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	2.260.331,95	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

ROSELI MARIA DA COSTA
PRESIDENTE

THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA
CONTADORA CRC/RN 8.544

SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		0,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00
Receitas Realizadas		0,00
Deficit Orçamentário	494.189,82	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	879.500,00	
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	879.500,00	
Despesas Empenhadas	494.189,82	
Despesas Liquidadas	494.189,82	
Despesas Pagas	483.717,95	
Superavit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		494.189,82
Despesas Liquidadas		494.189,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0002

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-494.189,82	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	10.625,11	0,00	10.625,11	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.625,11	0,00	10.625,11	0,00

Limites Constitucionais Anuais

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0003

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até		Saldo a Realizar
	o Bimestre		
Receitas de operações de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	4.740,00		18.260,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100. 200. 350.			
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até		Saldo a Realizar
	o Bimestre		

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0004

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:56

DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2017 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
- Dívida Mobiliária	-	-	-	-
- Dívida Contratual	-	-	-	-
- Interna	-	-	-	-
- Externa	-	-	-	-
- Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
- Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
- Disponibilidade de Caixa Bruta	0,04	29.417,99	40.234,25	-
- Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
- (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.656.224,48	14.817.594,44	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	-	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-	-
- Dívida de PPP (V)	-	-	-	-
- PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-	-
- De Tributos	-	-	-	-
- De Contribuições Sociais	-	-	-	-
- Previdenciárias	-	-	-	-
- Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
- De FGTS	-	-	-	-
- Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
- Dívida com Instituição Financeira (VII)	-	-	-	-
- Interna	-	-	-	-
- Externa	-	-	-	-
- Demais Dívidas Contratuais (VIII)	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
- Passivo Atuarial	-	-	-	-
- Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	-	-	-	-
- Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
- Investimentos	-	-	-	-
- Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
- (-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

Francisco Roberto Amorim de Carvalho
Presidente

Tamiris Mabel dos Santos Souza
Tesoureira

Liliana de Souza Nunes
Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Divida mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Divida contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	17.875,47	27.234,80	
Disponibilidade de caixa	0,00	17.803,47	27.162,80	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	17.803,47	27.162,80	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	72,00	72,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-27.234,80	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	%

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%		0,00%		0,00%		%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)		0,00		0,00		0,00		
Limite de alerta (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)		0,00		0,00		0,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00		
Insuficiência financeira		0,00		0,00		0,00		
Depósitos		0,00		3.940,27		6.281,17		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00		0,00		0,00		
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00		

FONTE: SISTEMA: Spec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:54:25

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE

JACINEI DE FERNANDA DANTAS
CONTADORA - CRC RN-011495/0-0

RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Areia Branca
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.	
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%		22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%		19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.	
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Areia Branca - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:44

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Areia Branca
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
PRESIDENTE

CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA & PRIVA
Assessoria Contábil

ALDEMAR CRISTIANO DANTAS
Tesoureiro

ROMULO VINICIUS FERREIRA REBOUÇAS
Controle Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Marcelino Vieira
 Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:40:36

Nota :

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
 Presidente

JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS
 Assessor Contábil

ROMÁRIO CARLOS DA SILVA
 Tesoureiro

ADRIANO LINS DA SILVA
 Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	549.214,95	-
Pessoal Ativo	549.214,95	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	549.214,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		549.214,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.020.990,07
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,92%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	841.259,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		799.196,43
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA
CONTADORA CRC/RN 8.629

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Quadrimestre de Referência: 02/2017	
LRF, art. 54 - Anexo XXII	COMPARATIVOS	VALOR	Em Reais % sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)		14.020.990,07	100,00
DESPESA COM PESSOAL		0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses		549.214,95	3,92
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		841.259,40	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)		799.196,43	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)		549.214,95	3,92
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		841.259,40	6,00
DÍVIDA		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		0,00	0,00
Total das Garantias		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		3.084.617,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas		2.243.358,41	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		0,00	0,00

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA
CONTADORA CRC/RN 8.629

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Santana do Seridó
 Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:55:30

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE

JACINEI DE FERNANDA DANTAS
CONTADORA - CRC RN-011495/0-0

RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	563.708,20	-
Pessoal Ativo	563.708,20	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	563.708,20	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.077.945,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	563.708,20	3,74%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	904.676,73	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	859.442,90	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	814.209,06	5,40%

ICONE Sistemas - WinScpF (V37.22.174.0478)

Francisco Roberto Amorim de Carvalho
Presidente

Tamiris Mabel dos Santos Souza
Tesoureira

Liliana de Souza Nunes
Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

		RS 1,00			
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna					
Externa					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos					
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)'	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.681.857,55			18.681.857,55	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>					
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>					
	0				
<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos					
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias					
Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira					
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna					
Externa					

DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Setor Contábil, Data da emissão 28/09/2017 e hora de emissão 11h e 28m>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	54.753,29	10.943,78	
Disponibilidade de caixa	0,00	54.731,10	10.080,74	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	54.731,10	10.080,74	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	22,19	863,04	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-10.943,78	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	%

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%	0,00%	0,00%	%
Límite definido por resolução do Senado Federal (%)		120,00	0,00	0,00	
Límite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)		108,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	
Passivo atuarial		0,00	0,00	0,00	
Insuficiência financeira		0,00	0,00	0,00	
Depósitos		0,00	9.437,84	11.121,28	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:29

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS
Assessor Contábil

ROMÁRIO CARLOS DA SILVA
Tesoureiro

ADRIANO LINS DA SILVA
Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSO
RELATORIO DE GESTAO FISCA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCL
JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOST

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.656.224,48	15.077.945,53	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>\leq\%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	32.479.373,38		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.075.240,71	3,31%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	1.948.762,40	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	1.851.324,28	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM	
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO	
	PROCESSADOS DO	PROCESSADOS DO	
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00	56.234,30	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)					
Recursos de Operações de Crédito					
Recursos de Alienação de Bens					
Outras Destinações Vinculadas de Recursos					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)					
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS ¹					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	12.984.837,45		
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	630.258,68	4,85%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	779.090,25	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	740.135,73	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%	
GARANTIA DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
RESTOS A PAGAR			
		DISPONIBILIDADE DE	
		CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM	
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO	
	PROCESSADOSO	PROCESSADOS DO	

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-32.997,33

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Fernando - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:19

DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
«Tipo de operação»:			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Providenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		-	15.077.945,33
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – (LRF, art. 27, III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) – (Is + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) – (IV + IIa)			

FONTE:

Francisco Roberto Amorim de Carvalho
Presidente

Tamiris Mabel dos Santos Souza
Tesoureira

Liliana de Souza Nunes
Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	54.753,29	10.943,78	
Disponibilidade de caixa	0,00	54.731,10	10.080,74	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	54.731,10	10.080,74	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	22,19	863,04	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-10.943,78	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	%

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%	0,00%	0,00%	%
Límite definido por resolução do Senado Federal (%)		120,00	0,00	0,00	
Límite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)		108,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	
Passivo atuarial		0,00	0,00	0,00	
Insuficiência financeira		0,00	0,00	0,00	
Depósitos		0,00	9.437,84	11.121,28	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Spec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:29

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS
Assessor Contábil

ROMÁRIO CARLOS DA SILVA
Tesoureiro

ADRIANO LINS DA SILVA
Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas LRF Art. 54 - Anexo XXII		Quadrimestre de Referencia	
		02_2017	
I - COMPARATIVOS		R\$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		16.608.666,18	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	509.877,39	3,07
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	946.693,97	5,70
	Limite Legal	996.519,97	6,00
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de Agosto de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Salmo Batista de Araújo

Contabilista CRC nº 6.677-O/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.	
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%		22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%		19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.	
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:44

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS
Assessor Contábil

ROMÁRIO CARLOS DA SILVA
Tesoureiro

ADRIANO LINS DA SILVA
Controlador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Areia Branca
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5,49	269.651,24	307.179,42	
Disponibilidade de caixa	5,49	265.853,32	305.789,54	
Disponibilidade de caixa bruta	5,49	265.853,32	305.789,54	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	3.797,92	1.389,88	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-307.179,42	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	%

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Areia Branca
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%	0,00%	0,00%	%
Límite definido por resolução do Senado Federal (%)		120,00	0,00	0,00	
Límite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)		108,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	
Passivo atuarial		0,00	0,00	0,00	
Insuficiência financeira		0,00	0,00	0,00	
Depósitos		0,00	99.343,85	162.664,81	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Areia Branca - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:09

 RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
 PRESIDENTE

 CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA & PRIVA
 Assessoria Contábil

 ALDEMAR CRISTIANO DANTAS
 Tesoureiro

 ROMULO VINICIUS FERREIRA REBOUÇAS
 Controle Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRI MESTRE	ATÉ O QUADRI MESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (1)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:56:08

Nota :

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE

JACINEI DE FERNANDA DANTAS
CONTADORA - CRC RN-011495/0-0

RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2017

LRf, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	62.048.008,12	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.744.224,56	2,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.722.880,48	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.536.736,46	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de Créd. por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

José Evaldo Barbosa
Presidente da Câmara

Emily Karoline C. de Souza
Tesoureira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

RGF/Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS <NOME DO CONSÓRCIO PÚBLICO>	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		#REF!	#REF!
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		#REF!	#REF!
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	-	#REF!	#REF!

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

<IDENTIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I) Pessoal Ativo Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (V) = (IIIa + IIIb)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (VI) = (IVa + IVb)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (V + VI)	0,00	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Ente A		
Ente B		
Ente C		
TOTAL		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RIELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-
OPERAÇÕES VEDADAS - (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 39 da LRF) - (5%)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >
Notas:

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
Transferências do FUNDEB			
Transferência de Recursos do FNDE			
Transferências de Convênios - Educação			
Outros Recursos Destinados à Educação			
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
Transferências de Convênios - Saúde			
Outros Recursos Destinados à Saúde			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Transferências de Convênios - Assistência Social			
Outros Recursos Destinados à Assistência Social			
Recursos destinados ao RPPS			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			0,00
Recursos Ordinários			0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		0,00

Recursos Destinados ao RPPS

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota:

Tabela 5.1 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa em que o Consórcio Público tenha insuficiência de caixa

<ENTE DA FEDERAÇÃO> – <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) <i>Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação</i> Transferências do FUNDEB Transferência de Recursos do FNDE Transferências de Convênios - Educação Outros Recursos Destinados à Educação <i>Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i> <i>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</i> Transferências de Convênios - Saúde Outros Recursos Destinados à Saúde Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências de Convênios - Assistência Social Outros Recursos Destinados à Assistência Social Recursos Destinados ao RPPS Recursos de Operações de Crédito Recursos de Alienação de Bens Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) Recursos Ordinários			0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		0,00
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (IV) <i>Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação</i> Transferências do FUNDEB Transferência de Recursos do FNDE Transferências de Convênios - Educação Outros Recursos Destinados à Educação Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde <i>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</i> Transferências de Convênios - Saúde Outros Recursos Destinados à Saúde Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências de Convênios - Assistência Social Outros Recursos Destinados à Assistência Social Recursos Destinados ao RPPS Recursos próprios de consórcios Recursos de Operações de Crédito Recursos de Alienação de Bens Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Ordinários			
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (V) = (III - IV)			
Recursos Destinados ao RPPS¹			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota:

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Consórcio Público

<IDENTIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF – ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)			
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
Transferências do FUNDEB			
Transferências de Recursos do FNDE			
Transferências de Convênios - Educação			
Outros Recursos Destinados à Educação			
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
Transferências de Convênios - Saúde			
Outros Recursos Destinados à Saúde			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Transferências de Convênios - Assistência Social			
Outros Recursos Destinados à Assistência Social			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)			
Recursos Ordinários			0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)			
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

ENTE DA FEDERAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO/2017

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
Transferências do FUNDEB						
Transferência de Recursos do FNDE						
Transferências de Convênios - Educação						
Outros Recursos Destinados à Educação						
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						
Transferências de Convênios - Saúde						
Outros Recursos Destinados à Saúde						
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
Transferências de Convênios - Assistência Social						
Outros Recursos Destinados à Assistência Social						
Recursos destinados ao RPPS						
Recursos de Operações de Crédito						
Recursos de Alienação de Bens						
Outras Destinações Vinculadas de Recursos						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	16.400,00	40.234,25	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	16.400,00	40.234,25	0,00
Recursos Destinados ao RPPS ¹						

FONTE: Sistema "Nome": Unidade Responsável "<Nome>"; Data da emissão "<dd/mm/aaaa>" e hora de emissão "<hh e mm>".

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota:

Francisco Roberto Amorim de Carvalho
Presidente

Tamiris Mabel dos Santos Souza
Tesoureira

Liliana de Souza Nunes
Controladora

Tabela 6.1 – Demonstrativo dos Restos a Pagar do Consórcio Público

<IDENTIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RGF – ANEXO 6 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)						
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
Transferências do FUNDEB						
Transferências de Recursos do FNDE						
Outros Recursos Destinados à Educação						
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						
Transferências de Convênios - Saúde						
Outros Recursos Destinados à Saúde						
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
Transferências de Convênios - Assistência Social						
Outros Recursos Destinados à Assistência Social						
Recursos de Operações de Crédito						
Recursos de Alienação de Bens						
Outras Destinações Vinculadas de Recursos						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)						
Recursos Ordinários						
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)						
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

LRF, art. 48 - Anexo 7			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>			
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>			
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7 R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí
Câmara Municipal de Janduí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Janduí - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:41:12

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Janduí s
Câmara Municipal de Janduí s

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

JEAN CARLOS MACEDO
Contador

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Tesoureiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.582.812,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	399.172,78	2,41%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	994.968,77	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	945.220,34	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS DO	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	220.984,68	-1.690,54

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:49

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS
Assessor Contábil

ROMÁRIO CARLOS DA SILVA
Tesoureiro

ADRIANO LINS DA SILVA
Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	585.110,98	0,00
Pessoal ativo	585.110,98	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	585.110,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.179.666,96	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.179.666,96	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	585.110,98	4,80 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	730.780,02	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	694.241,02	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	657.702,02	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:52:43

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE

JACINEI DE FERNANDA DANTAS
CONTADORA - CRC RN-011495/0-0

RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		0,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00
Receitas Realizadas		0,00
Deficit Orçamentário	874.612,63	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	1.155.000,00	
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	1.155.000,00	
Despesas Empenhadas	874.612,63	
Despesas Liquidadas	874.612,63	
Despesas Pagas	874.612,59	
Superavit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		874.612,63
Despesas Liquidadas		874.612,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0002

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-874.612,63	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Lagoa Nova
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0003

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até	Saldo
	o Bimestre	a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.020,00	40.980,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Limites Constitucionais Anuais			
	EXERCÍCIO	100. EXERCÍCIO	200. EXERCÍCIO	350. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até	Saldo
	o Bimestre	a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	0,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0004

	Valor Apurado no
	Exercício Corrente
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Nova - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Areia Branca
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.364.532,18	0,00
Pessoal ativo	2.364.532,18	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.364.532,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	73.689.826,84	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	73.689.826,84	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	2.364.532,18	3,21 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	4.421.389,61	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.200.320,13	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.979.250,65	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Areia Branca - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:41		

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Areia Branca
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
PRESIDENTE

CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA & PRIVA
Assessoria Contábil

ALDEMAR CRISTIANO DANTAS
Tesoureiro

ROMULO VINICIUS FERREIRA REBOUÇAS
Controle Interno

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.